

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

No dia 26 de fevereiro de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, registram-se o(s) preço(s) da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.619.992/0001-56, neste ato representada pelo seu RODRIGO BENJAMIN DELGATO, portador do documento de identidade n.º 32.578.986-1, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 298.098.228/80, para aquisição sob demanda de **MATERIAIS RESPIRATÓRIOS**, para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Nova Friburgo, conforme condições, quantidades, especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 14.214/2019 e seu Anexo I - Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COTA EXCLUSIVA					
26	Cânula para traqueostomia nº 04 (siliconizado) s/Cuff - Estéril.	Unid.	24	SAFER	R\$ 30,00	R\$ 720,00
27	Cânula para traqueostomia nº 05 (siliconizado) s/Cuff - Estéril.	Unid.	12	SAFER	R\$ 30,00	R\$ 360,00
28	Cânula para traqueostomia nº 06 (siliconizado) s/Cuff - Estéril.	Unid.	12	SAFER	R\$ 30,00	R\$ 360,00
29	Cânula para traqueostomia nº 07 (siliconizado) s/Cuff - Estéril.	Unid.	144	SAFER	R\$ 22,50	R\$ 3.240,00
30	Cânula para traqueostomia nº 08 (siliconizado) s/Cuff - Estéril.	Unid.	360	SAFER	R\$ 22,50	R\$ 8.100,00
31	Cânula para traqueostomia nº 09 (siliconizado) s/Cuff - Estéril.	Unid.	60	SAFER	R\$ 22,69	R\$ 1.361,40
VALOR TOTAL COTA EXCLUSIVA		R\$ 14.141,40				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - A execução do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

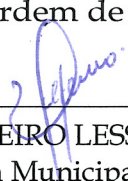
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.



NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 106.137

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
RODRIGO BENJAMIN DELGATO
RG n.º 32.578.986-1 - SSP/SP - CPF n.º 298.098.228/80